Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

Classe Única do NTZ Athena Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 60.721.343/0001-77)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
30 de abril de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única do NTZ Athena Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Classe Única do NTZ Athena Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis da Classe pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2026, a Classe detém investimentos em cotas do NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada, do NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, do NTZ Alpha 2 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada e do NTZ Leve Saúde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais – Responsabilidade Limitada (“Fundos Investidos”), no montante de R$ 28.304 mil, que correspondem a 60,73% do patrimônio líquido da Classe nessa data. Não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas dos Fundos Investidos, por não terem completado seu primeiro exercício social e não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira desses investimentos em 30 de abril de 2026. Consequentemente, não foi praticável obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos valores dos investimentos detidos no Fundo Investido em 30 de abril de 2026, bem como em relação aos resultados por eles produzidos no período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026 e os correspondentes reflexos no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi,
São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

Classe Única do NTZ Athena Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 5 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 05 de agosto de 2026 | 19:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
885C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

CLASSE ÚNICA DO NTZ ATHENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.721.343/0001-77

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026
(Em milhares de reais (R$))

		2026	
	Notas	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalente de caixa	**4**	**1.705**	**3,66**
Cotas de fundos de investimento		**1.705**	**3,66**
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada		1.705	3,66
Títulos e valores mobiliários		**45.161**	**96,91**
Cotas de fundos de investimento	**5**	**45.161**	**96,91**
Ntz Empreendimentos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multicarteira De Resp Limitada - Sr		13.096	28,10
Ntz Emporium Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Sr 1		10.783	23,14
Ntz Financiamentos Longo Prazo Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Resp Limitada - Sr 1		4.724	10,14
Ntz Alpha 2 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada		3.981	8,54
Ntz Consignado Público Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada - Sr		3.494	7,50
Ntz Leve Saude Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Comerciais - Responsabilidade Limitada - Sr		2.249	4,83
Ntz Consignado Público Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada - Mz		2.041	4,38
Ntz Empreendimentos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multicarteira De Resp Limitada - Mz 2		1.487	3,19
Ntz Financiamentos Longo Prazo Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Resp Limitada - Mz 1		1.405	3,01
Ntz Empreendimentos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multicarteira De Resp Limitada - Sr 2		1.062	2,28
Ntz Leve Saude Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Comerciais - Responsabilidade Limitada - Mz		300	0,64
Way Engeluz Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Mz		277	0,59
Way Engeluz Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Mz 2		149	0,32
Ntz Emporium Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitad - Mz 1		112	0,24
Way Engeluz Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Sr 2		1	0,00
Outros valores e bens		**198**	**0,42**
Outros valores a receber		**198**	**0,42**
Amortização a receber		190	0,41
Outros créditos		8	0,02
Total do ativo		**47.064**	**100,99**
Passivo			
Valores a pagar		**461**	**0,99**
Amortização a pagar		298	0,64
Taxa de administração	**8**	11	0,02
Taxa de Gestão	**8**	38	0,08
Auditoria		8	0,02
Taxa CVM		3	0,01
Taxa de performance	**8**	103	0,22
Total do passivo		**461**	**0,99**
Patrimônio líquido		**46.603**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**47.064**	**100,99**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

CLASSE ÚNICA DO NTZ ATHENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.721.343/0001-77

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para o período de 13 de junho de 2025 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026.
(Em milhares de reais (R$), exceto pelo valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício/período	13/06/2025 a 30/04/2026
Resultados	**6.026**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**6.026**
Cotas de Fundos de investimento	6.026
Despesas	**(786)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(15)**
Auditoria e custódia	(15)
Despesas da Administração e Gestão	**(636)**
Administração	(117)
Gestão	(309)
Performance	(210)
Demais despesas	**(135)**
Taxa de fiscalização CVM	(4)
Taxas e impostos	(120)
Taxa ANBIMA	(4)
Despesas diversas	(7)
Resultado líquido no exercício/período	**5.240**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

CLASSE ÚNICA DO NTZ ATHENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.721.343/0001-77

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 13 de junho de 2025 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026.
(Em milhares de reais (R$), exceto pelo valor unitário das cotas)

					13/06/2025 a 30/04/2026
Patrimônio líquido no início do período					
Representado por	0,0000	cotas subordinadas a	R$0,0000	cada uma	-
Cotas emitidas					
	45.660,9278	cotas subordinadas			47.188
Resgate de cotas					
	5.278,8182	cotas subordinadas			(5.279)
Variação no resgate de cotas					(546)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**41.363**
Resultado do período					**5.240**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**46.603**
Representado por	40.382,1096	cotas subordinadas a	R$1.154,0454	cada uma	46.603

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

CLASSE ÚNICA DO NTZ ATHENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE
CNPJ: 60.721.343/0001-77

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o período de 13 de junho de 2025 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026.
(Em milhares de reais - R$)

	13/06/2025 a 30/04/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício	**5.240**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com direitos creditórios	(6.026)
Resultado líquido ajustado	**(786)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(39.135)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	461
(-) Outros valores e bens	(198)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(38.872)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	47.188
(-) Resgate de cotas	(5.279)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**41.909**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**2.251**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.705
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1.705**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

CLASSE ÚNICA DO NTZ ATHENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.721.343/0001-77
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 13 de junho de 2025 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026.
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O NTZ ATHENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), foi constituído em 07 de maio de 2025 e iniciou suas atividades em 13 de junho de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais/qualificados, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios que atendam: (i) Critérios de Elegibilidade e às Condições de Revolvência estabelecidos na Cláusula 8 deste Anexo; e (ii) Ativos Financeiros.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados à Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Netz Asset Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento em Direitos Creditórios regulamentados pela Instrução CVM n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como pelas práticas aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM n° 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da Classe em 5 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários mantidos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo considerado imaterial o risco de mudança no valor de mercado desses instrumentos..

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta corrente, com liquidez imediata e risco insignificante de alteração em seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada periodicamente pelos administradores dos fundos nos quais os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento são apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pela Administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e da finalidade para os quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a Classe possui a intenção e a capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Esses ativos são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por não recuperação, com a receita reconhecida com base no rendimento efetivo.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de abril de 2026.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o reconhecimento e registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A seguir, apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,39152822	1.225.168,7325	1.705
Total		**1.225.168,7325**	**1.705**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Títulos e valores mobiliários

A Classe mantém, em sua carteira, cotas de fundos de investimento no montante de R$ 45.161, classificadas como títulos para negociação e sem prazo de vencimento.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem do patrimônio.

No período de 13 de junho de 2025 a 30 e abril de 2026, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes, que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas.

A seguir, estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, bem como mudanças nos cenários econômicos nacionais e internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes nos mercados financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias sejam devidamente observadas, a adoção de medidas preventivas em relação aos riscos da Classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento por partes dos emissores e eventuais coobrigados dos ativos, ou das contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras de até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza, no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio do acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, em razão de condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, que permanecerá exposta, durante o respectivo período de baixa liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados e mantém aplicações financeiras com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados aos quais a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, à Gestora, ao Custodiante, ao Agente de Cobrança, ao Banco Cobrador e aos demais prestadores de serviço da Classe, ou a partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios à Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas à Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar referente à taxa de administração e controladoria no montante de R$ 11. A despesa registrada no período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, a título de taxa de administração e controladoria, encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 12.

- **Netz Asset Gestão De Recursos Ltda (“Gestora”)**

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar referente à taxa de gestão no montante de R$ 38. A despesa registrada no período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução CVM nº 175, tendo em vista o público-alvo da Classe e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão e resgate de cotas

a) Classe de cotas da Classe

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, são escriturais e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

O patrimônio da Classe é representado por 1 (uma) Subclasse Única de Cotas, admitindo-se a emissão de novas Séries da Subclasse Única de Cotas. As características e os direitos, bem como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritos na íntegra no Regulamento da Classe.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui 40.382,1096 cotas.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

b) Emissão de cotas

A Classe poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no presente Regulamento, emitir novas Cotas. Na hipótese de emissão de novas Cotas, não será assegurado qualquer direito de preferência aos Cotistas, o que poderá gerar a diluição da participação dos titulares das Cotas que já estejam em circulação na ocasião. Adicionalmente, a rentabilidade da Classe poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da emissão de novas Cotas não estiverem investidos nos termos do presente Regulamento.

Seu Valor Nominal Unitário será calculado e divulgado no fechamento de cada Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos neste Anexo. Exclusivamente na primeira emissão, o valor unitário será de R$ 1.000,00 (um mil reais).

No período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, foram emitidas e subscritas 45.660,9278 cotas subordinadas, representadas pelo montante de R$ 47.188.

c) Resgate de cotas

Os Cotistas poderão requerer o resgate de suas Cotas, a qualquer tempo, por meio de solicitação escrita à Administradora, conforme os procedimentos previstos abaixo.

O valor mínimo de resgate e de permanência é de R$ 1.000,00 (um mil reais).

A solicitação de resgate das Cotas será irrevogável e irretratável. Uma vez solicitado, o resgate não poderá ser cancelado ou adiado pelo Cotista.

Observado o disposto no Regulamento, em especial neste Anexo, a Data do Pagamento do Resgate das Cotas ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da Data do Pedido de Resgate

No período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, ocorreram resgates de cotas, conforme demonstrado abaixo.

	2026	
Classe	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Subordinada	5.278,8182	5.825
Total	**5.278,8182**	**5.825**

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado secundário de negociação de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços a Classe são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Netz Asset Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, bem como recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Será devido pela Classe à Administradora, a título de Taxa de Administração, o valor fixo mensal de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive) até o 12° mês, e o valor correspondente a 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano), aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a partir do 13° mês, contado do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por Dia Útil, como despesa e são pagas pela Classe mensalmente, até o 5° (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, a despesa com taxa de administração foi de R$ 117 e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

b) Taxa de gestão

Será devido pela Classe à Gestora, a título de Taxa de Gestão, o valor correspondente a 1,0 % a.a. (um por cento ao ano), aplicado sobre o Patrimônio Líquido, mensalmente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), observado o valor mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

No período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 309 e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” da demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Será devida à Gestora, a título de Taxa de Performance, remuneração correspondente a 20% (vinte por cento) do que exceder o desempenho do CDI, calculada individualmente para cada cotista, conforme o método do passivo, nos termos do inciso II do artigo 29 da Resolução CVM 175 (“Taxa de Performance”).

A Taxa de Performance será calculada diariamente pela Administradora, validada pela Gestora, e paga semestralmente, de acordo com o ano civil, devendo ser paga no 5° Dia Útil dos meses de janeiro (cuja apuração se encerra no último dia útil de dezembro) e julho (cuja apuração se encerra no último dia útil de junho).

No período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de performance registrada foi de R$ 210 e encontra-se apresentada na rubrica de “Performance” da de,omstração do resultado.

d) Demais taxas

Pelo serviço de custódia e controladoria, será devido pela Classe ao Custodiante a Taxa Máxima de Custódia, correspondente a 0,01% (um centésimo por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, já prevista na Taxa de administração estabelecida no Capítulo 8 do Regulamento.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe, suas respectivas rentabilidades e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 13/06/2025 a 30/04/2026	1.154,05	15,40%	36.617

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Fundo

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer forma de tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, em seu artigo 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, da amortização das cotas e/ou distribuição de rendimentos, sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outra Classe de investimento com a mesma classificação tributária, administrada pela mesma pessoa jurídica na qual os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e atenderem aos demais requisitos previstos no artigo 19 da referida Lei.

Os fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei n° 14.754/2023, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”), à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates realizados em prazo inferior a 30 dias estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou de IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM n° 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, de forma ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo à Classe, de modo a garantir a todos os condôminos o acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à respectiva permanência nesta, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e dos demais ativos da Classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível em página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período, a movimentação ocorrida ao longo deste e a rentabilidade da Classe auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora da Classe.

Docusign Envelope ID: EFAC2B8A-8A9C-896D-8345-C265971C10A6

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado, exceto os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais em seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 13 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026.

19 Eventos subsequentes

Após o período findo em 30 de abril de 2026, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC - 1SP339806/O-1